

CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Recebido em 02/06/19
[Assinatura]



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

Aprovado
02/06/19
[Assinatura]

REQUERIMENTO Nº 39/2019

Excelentíssima Senhora GILSILÉIA DE ARAUJO BASTOS , PRESIDENTE da
Câmara Municipal de Mãe do Rio.

Em atendimento aos prescritos no Regimento Interno desta Corte de Leis, o Vereador que subscreve, vem solicitar a Vossa Excelência que depois de ouvido o Douto Plenário, se aprovado seja o presente Requerimento encaminhado ao Excelentíssimo Senhor JOSE VILLEIGAGNON RABELO DE OLIVEIRA, digno PREFEITO Municipal de Mãe do Rio, ENVIAR PARA ESTA CASA TODOS OS DOCUMENTOS RELATIVOS À LICITAÇÃO OCORRIDA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O SERVIÇO DO MURO DE ARRIMO, MAIS CONHECIDO COMO ORLA, DOCUMENTOS ESTES QUE DEVEM FICAR ABERTOS PARA CONSULTAS DE TODOS OS VEREADORES E MUNICÍPIES DE MÃE DO RIO.

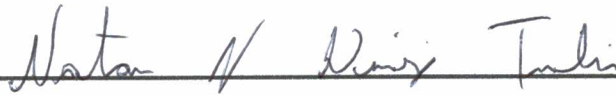
JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente;
Senhoras e Senhores Vereadores.

O município de Mãe do Rio vem sendo prejudicado há longa data pelo efeito de OBRAS INACABAS, MAL ACABADAS OU PARADAS. O prazo de entrega para a referida obra expirou, porém, pode ter aditivos para que o prazo de entrega seja alterado. Esta CASA DE LEIS E DEFENSORA DOS CIDADÃOS, tem que lutar pelo direito dos munícipes quanto a correta utilização dos RECURSOS PÚBLICOS, que são provenientes dos impostos que todos nós pagamos diariamente. A sociedade Maerriense quer uma explicação, e, todos nós vereadores, temos a obrigação de defender os direitos dos munícipes, quanto a correta aplicação de RECURSOS PÚBLICOS. Também, através deste requerimento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, tem a oportunidade de esclarecer todos os detalhes quanto ao andamento da obra, pois o presente requerimento não é um instrumento condenatório, mas sim uma maneira democrática de ação conjunta do LEGISLATIVO E EXECUTIVO de harmonicamente informarem todos os aspectos relativos a obra citada.

Desta forma, apelo para que meus pares votem favoravelmente para aprovação deste requerimento, ressaltando a transparência DESTA CASA na luta pelo bem comum.

Sala das Sessões da CMMR, em 05 de Junho de 2019.



NATAN JOSÉ DINIZ TULIO – VEREADOR PDT